

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 252 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Finanças a empenhar o valor correspondente a 3 ½ (três e meia) diárias, decorrentes da ida do Prefeito Municipal, Senhor **HILÁRIO JACÓ WILLERS**, para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 19, 20, 21 e 22 de novembro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Município junto a Casa Civil, SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, SEDU – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, SESP – Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária e Assembleia Legislativa.

Parágrafo Único - O Prefeito Municipal utilizará transporte aéreo como meio de transporte até Curitiba - PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

